

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 940 de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 16 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria Nº 2832, de 22 de dezembro de 2015.

ONDE SE LÊ:

	4			DE	PARA	
MATRÍ	ICULA	NOME	DATA DE	CLASSE/	CLASSE/	A PARTIR
			EXERCÍCIO	NÍVEL	NÍVEL	DE
1869	9180	ERISON ANDRADE PIRES	01/06/2011	C-303	C-304	01/07/2015

LEIA-SE:

			DE	PARA	
MATRÍCULA	NOME	DATA DE	CLASSE/	CLASSE/	A PARTIR
		EXERCÍCIO	NÍVEL	NÍVEL	DE
1869180	ERISON ANDRADE PIRES	01/06/2011	C-303	C-304	01/12/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RITA LUCIENE DA SILVA MILANEZ

Publicada no BS/IFB, de 05.01.2016